



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

Câmara

= LEI Nº 1.453 DE 13 DE MARÇO DE 1.978 =

"Reajusta os vencimentos dos funcionários e servidores municipais, cria e extingue cargos, conforme especifica".

GILDOMAR PAX PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam reajustados em 35% (trinta e cinco por cento) os vencimentos dos funcionários e servidores municipais, conforme tabela abaixo:

CARGOS DE CARREIRA E DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u> Cr\$
1	Cr\$ 1.823,00
2	Cr\$ 2.019,00
3	Cr\$ 2.120,00
4	Cr\$ 2.390,00
5	Cr\$ 2.853,00
6	Cr\$ 3.045,00
7	Cr\$ 3.735,00
8	Cr\$ 4.631,00
9	Cr\$ 5.730,00

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u> Cr\$
C-1	Cr\$ 2.132,00
C-2	Cr\$ 2.621,00
C-3	Cr\$ 2.841,00
C-4	Cr\$ 3.573,00
C-5	Cr\$ 5.730,00
C-6	Cr\$ 8.214,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VENCIMENTOS</u> Cr\$
1	Cr\$ 1.823,00

R.D. 973
07/04/78

LR



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO - Os benefícios desta Lei, são extensivos aos inativos e servidores autárquicos, a estes, ficará a critério de sua direção até o limite fixado neste artigo.

ARTIGO 2º - Ficam extintos os cargos, conforme tabela abaixo:

CARGOS DE CARREIRA E DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Calceteiro	2	2
Tratorista	6	8
Rolista e Caldeirista	6	1

ARTIGO 3º - Ficam criados os cargos, conforme tabela abaixo:

CARGOS DE CARREIRA E DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Operador de Máquinas	6	8
Mecânico de Máquinas Pesadas	8	1

ARTIGO 4º - Ficam criados os cargos, conforme tabela abaixo:

CARGOS ISOLADOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Chefe do Setor de Esportes e Turismo	C-5	1
Chefe do Setor de Saúde	C-5	1
Diretor de Gabinete	C-6	1

ARTIGO 5º - Passam a fazer parte integrante desta Lei os Anexos 1 e 2 que especificam a situação atual e a situação nova dos funcionários e servidores municipais.

ARTIGO 6º - Os funcionários cujos cargos foram extintos serão enquadrados na situação nova, mediante Portaria.

ARTIGO 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamen-

DM



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

to vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 8º - Revogam-se a Lei nº 1.418 de 07 de outubro de 1977 e demais disposições em contrário.

ARTIGO 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1978.

GILDOMAR PAX PEDROSO

Prefeito do Município

ATO PUBLICADO

EM 19/03/1978.

ARTHUR ALVES CUNHA

Chefe de Gabinete

LR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DAMANTINA

Estado de São Paulo

A N E X O Nº I

Referente a Lei nº 1.453/78

CARGOS DE CARREIRA E DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.	Quant.
Chefe do Setor de Pessoal	9	1	Chefe do Setor de Pessoal	9	1
Chefe do Setor de Material	9	1	Chefe do Setor de Material	9	1
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares	9	1	Chefe do Setor de Serviços Auxiliares	9	1
Chefe do Setor de Tributação	9	1	Chefe do Setor de Tributação	9	1
Chefe do Setor de Contabilidade	9	1	Chefe do Setor de Contabilidade	9	1
Chefe do Setor de Tesouraria	9	1	Chefe do Setor de Tesouraria	9	1
Chefe do Setor de Obras	9	1	Chefe do Setor de Obras	9	1
Chefe do Setor de Alimentação Escolar	9	1	Chefe do Setor de Alimentação Escolar	9	1
Chefe do Setor de Saneamento	9	1	Chefe do Setor de Saneamento	9	1
Chefe do Setor de Educação	9	1	Chefe do Setor de Educação e Cultura	9	1
Chefe do Setor de Estradas Municipais	9	1	Chefe do Setor de Estradas Municipais	9	1
Almoxarife	9	1	Almoxarife	9	1
Feitor	7	1	Feitor	8	1
Lançador	8	1	Lançador	8	1
Contador	8	4	Contador	8	4

42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Estado de São Paulo

A N E X O Nº 1

Fl. 02

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação	Ref. Quant.	Denominação	Ref. Quant.
Avaliador	8 1	Avaliador	8 1
Fiscal da Receita	8 2	Fiscal da Receita	8 2
Fiscal de Rua	8 2	Fiscal de Rua	8 2
Caixa	7 1	Caixa	7 1
Escriturário	6 23	Escriturário	6 21
Tratorista	6 8		
Rolista e Caldeirista	6 1		
.....		Operador de Máquinas	6 8
.....		Mecânico de Máquinas Pesadas	8 1
Encanador	5 1	Encanador	5 1
Motorista	5 10	Motorista	5 7
Pedreiro	5 6	Pedreiro	5 9
Carpinteiro	5 4	Carpinteiro	5 2
Contínuo	5 2	Contínuo	5 2
Zelador Categoria "A"	5 2	Zelador Categoria "A"	5 2
Telefonista	4 1		
Calçeteiro	2 2		

LR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Estado de São Paulo

A N E X O Nº 1

Fl. 03

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Denominação	Ref.	Quant.	Denominação	Ref.	Quant.
Zelador Categoria "B"	3	5	Zelador Categoria "B"	3	5
Servidor Braçal	1	18	Servidor Braçal	1	17
-0-0-0			-0-0-0-		

22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMANTINA

Estado de São Paulo

ANEXO Nº 02

Referente a Lei nº 1.453/78

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação	Símbolo Quant.	Denominação	Símbolo Quant.
Procurador Jurídico	C-6 I	Procurador Jurídico	C-6 I
Assessor de Planejamento	C-6 I	Assessor de Planejamento	C-6 I
Diretor de Finanças	C-6 I	Diretor de Finanças	C-6 I
Diretor Administrativo	C-6 I	Diretor Administrativo	C-6 I
Diretor de Obras, Viação e Serv. Municipais	C-6 I	Diretor de Obras, Viação e Serv. Municipais	C-6 I
Diretor de Educação e Saúde	C-6 I	Diretor de Educação e Saúde	C-6 I
Chefe do Setor de Serviços Municipais	C-5 I	Chefe do Setor de Serviços Municipais	C-5 I
Chefe de Gabinete	C-6 I	Chefe de Gabinete	C-5 I
.....		Diretor de Gabinete	C-6 I
Coordenador do Centro de Educação Municipal	C-4 I	Coordenador do Centro de Educação Municipal	C-4 I
Auxiliar de Gabinete	C-3 I	Auxiliar de Gabinete	C-3 I
Assessor de Imprensa	C-3 I	Assessor de Imprensa	C-3 I
Chefe do Setor de Assistência Social	C-5 I	Chefe do Setor de Assistência Social	C-5 I
.....		Chefe do Setor de Esportes e Turismo	C-5 I
.....		Chefe do Setor de Saúde	C-5 I

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
Estado de São Paulo

A N E X O Nº 02

Fl. 02

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Denominação	Ref. Quant.	Denominação Ref. Quant.
Encarregado da U.M.C.	1 1	Encarregado da U.M.C. 1 1
Encarregado do S.E.R.M.	1 1	Encarregado do S.E.R.M. 1 1
		
		